*Câmara Municipal de Miguel Pereira*

*Estado do Rio de Janeiro*

*Gabinete do Presidente*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 093 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1992**

**Concede Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº Sr. ANTONIO DE SOUZA .**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO, O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO :**

Art. 1º - Fica concedida Medalha do Mérito Municipal ao Ilmº Sr. **ANTONIO DE SOUZA .**

Art. 2º - A Medalha de que trata o artigo anterior será entregue em sessão solene a ser marcada pela Presidência da Câmara .

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 02 de dezembro de 1992

Vereador Cláudio Eduardo A.M. Soares
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**